

DECRETO Nº. 9.481, DE 25 DE AGOSTO DE 2011

Altera o Art. 1º do Decreto nº 8.078 de 13 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no §4º do Art. 11 da Lei Federal nº 9.985/2000;

DECRETA:

Art.1º. O Artigo 1º do Decreto Municipal nº 8.078, de 13 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial do Município de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica criado o Parque Natural Municipal da Cidade do Natal, com o objetivo de preservar o ecossistema característico do campo dunar localizado na Zona de Proteção Ambiental 1 – (ZPA 1), Sub Zona de Conservação (SZ1-A), às margens da Avenida Omar O’ Grady.”

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, Natal/RN, 25 de agosto de 2011.

Micarla de Sousa
Prefeita